

Boletim de Serviço

Nº 146, 11 de junho de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente da EBSERH

RICARDO DO CARMO FILHO

Superintendente

PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA

Gerente Administrativo

JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde

RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL.....	4
DESIGNAR	4
PORTARIA N. 145, DE 08 DE JUNHO DE 2018.....	4
PORTARIA N. 149, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	4
RECOMPOR.....	5
PORTARIA N. 146, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	5
PORTARIA N. 148, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	6
PORTARIA N. 151, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	6
PORTARIA N. 152, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	7
PORTARIA N. 153, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	8
APROVAR	9
PORTARIA N. 147, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	9
PORTARIA N. 155, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	12
PORTARIA N. 156, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	16
ANEXO PORTARIA N. 156 - MINUTA PADRÃO	
CONCEDER	17
PORTARIA N. 150, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	17
INSTITUIR E COMPOR	18
PORTARIA N. 154, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	18
ESTABELEECER	19
PORTARIA N. 157, DE 11 DE JUNHO DE 2018.....	19

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA N. 145, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 183, de 20/03/2018 da UFGD,

RESOLVE:

Artigo 1º. **Designar** a servidora JOSICLARI MOTA CARBONARI, portadora do CPF nº. 913.097.191-87, matriculada no SIAPE sob o nº. 2129515, com domicílio profissional à Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, na cidade de Dourados-MS, para atuar como preposto credenciado da UFGD/HU nos autos de Reclamação Trabalhista nº 0024354-08.2018.5.24.0021, ajuizada por JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA em face de D' IMAGEM DIGITALIZAÇÃO, APOIO ADMINISTRATIVO E RECURSOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP e HU-UFGD, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho em Dourados-MS, nos termos do § 1º do artigo 843 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

José Flávio Sette de Souza

PORTARIA N. 149, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, os servidores abaixo, para substituir Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe do Setor de Suprimentos do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh:

I – CARLOS ALEXANDRE DIAS, Matrícula/SIAPE n. 2275408, Assistente Administrativo, como substituto imediato nas ausências da titular; e

II – PAULO HENRIQUE LODI, matrícula SIAPE nº. 2204145, Assistente Administrativo, como segundo substituto nas ausências da titular e do substituto imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

RECOMPOR

PORTARIA N. 146, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Cuidados com a Pele (CCP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem – **Presidente**

Fernanda Guimarães Felix Lima – **Vice-Presidente**

Jaynara Pricila da Silva Lima - **Secretária**

Membros:

Ângela Mendonça de Souza

Anny Danyelly da Costa Ribeiro

Bianca Raquel Bianchi Celoto

Fabírcia Becker Erani

Natália Hoefle

Priscila Tainan Camargo

Raquel Bressan de Souza

Sebastiana Bessa Porto

Tiago Amador Correa

Viviane Castilho Justo

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 148, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** o Comitê para Certificação do HU-UFGD em Hospital de Ensino, para dar continuidade aos trabalhos de certificação, conforme prevê a Portaria Interministerial nº 285 de 24 de março de 2015, com os representantes a seguir:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Anderson Carlos dos Santos Barbosa	Representante da GAD
Angela Mendonça de Souza	Representante da GAS
Cristiane de Sá Dan	Coordenadora do NCH
Graciela Mendonça dos Santos Bet	Representante da GAS
Marcella Machado Moura	Representante da GAD
Maria Cristina Correa de Souza	Representante da GEP
Renata Maronna Praça Longhi	Representante da GEP
Tháísa Pase	Representante da GAS

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 151, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018, com base na publicação Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, da Diretoria de Atenção à Saúde da Ebserh e objetivos estratégicos do HU-UFGD,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh com os membros a seguir:

Bianca Cegati Ozuna – Representante da Unidade de Comunicação Social

Márcia Strassburger Araújo - Representante da Superintendência

Edméia Barrios de Azambuja Goncalves - Representante da Ouvidoria

Aline Zottos Moreira- Representante da Divisão de Gestão de Pessoas

Emerson Almeida Renovato - Representante da Gerência Administrativa

Cândida Kassuya - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Fábio Juliano Negrão - Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Liobeth Mattos Kojima Soares – Representante da Associação dos Voluntários do HU-UFGD

Luis Arthur Spinola Castilho - Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Raquel Bressan de Souza - Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Angela Mendonça de Souza - Representante da Gerência de Atenção à Saúde

- II. O GTH será coordenado por Luis Arthur Spinola Castilho.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 152, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão de Padronização de Materiais Médico-Hospitalares (CPMMH), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin – **Presidente**

Rose Aparecida Assumpção – **Vice-Presidente**

Paulo Henrique Lodi – **Secretário**

Membros:

Daniel Conterno Lemos

Flávia Lefort Lamanna

Graciela Mendonça dos Santos Bet

Giuliano Moreto Onaka

Joana D'Arc Santana Cardoso Aroca Galves

Rosana Martini Schleich

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PORTARIA N. 153, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **RECOMPOR** a Comissão para Coleta Seletiva Solidária (CCSS), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar:

Mônica de Souza Dantas – **Presidente**

Representantes da Comissão de Gerenciamento de Resíduos em Serviço de Saúde:

Membros:

Maurício Hidemi Shimada

Flávio Felipe Soares da Silva

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

APROVAR

PORTARIA N. 147, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2018 da Comissão de Cuidados com a Pele (CCP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PLANO DE AÇÃO 2018 - COMISSÃO DE CUIDADOS COM A PELE DO HU/UFGD/EBSERH

Item	O que deverá ser feito? (What)	Por que será feito? (Why)	Como será feito? (How)	Por quem será feito? (Who)	Quando será feito? (When)	Onde será feito? (Where)	Indicador de desempenho (Howmuch)
1	Definição dos membros;	Para atender ao Regimento Interno, e para dirimir os temas e conduzir o andamento da comissão;	Através de reunião ordinária, devidamente registrada em ata;	NCH e Superintendência	12/06/2018	Saguão HU	Através da republicação da Comissão
2	Instituir e recompor a Comissão	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e pela necessidade;	Através de Instrução de Serviço e publicação em Boletim de Serviço;	NCH e Superintendência	12/06/2018		Através da republicação da Comissão
3	Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão;	Para organização da Comissão e de seus trabalhos	Eleição direta e aberta	Membros da Comissão	12/06/2018		Eleição pelos membros e republicação
4	Início das atividades e reuniões ordinárias e extraordinárias (conforme demanda);	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e pela necessidade;	Reuniões agendadas previamente de acordo com o cronograma estabelecido	Membros da Comissão	1x/mês	Saguão HU	Através da realização das reuniões durante o ano
5	Treinamento da equipe de enfermagem da Clínica Médica (Posto 4) sobre dermatite	Para padronizar os cuidados prestados ao paciente e otimizar recursos. Garantir a segurança do paciente e melhorando a qualidade assistencial.	Através de ação educativa	Enfs. Jaqueline e Fernanda	Realizado em fevereiro de 2018	Em sala próxima ao setor	80% de profissionais lotados no setor foram capacitados.

6	Evento científico da Comissão sobre dermatite associada à incontinência	Para divulgar a atuação da Comissão na instituição e melhorar a assistência ao cliente	Através de ação educativa	Enfs. Jaqueline, Fernanda e membros	17/07/18 período matutino; 19/07/18 período vespertino.	No auditório	Realização do evento
7	Treinamento da equipe de enfermagem da UTI Adulto sobre dermatite.	Para padronizar os cuidados prestados ao paciente e otimizar recursos. Garantir a segurança do paciente e melhorando a qualidade assistencial.	Através de ação educativa	Enfs. Jaqueline, Fernanda e membros	Em julho de 2018	Em sala próxima ao setor	50% de profissionais lotados no setor deverão ser capacitados.
8	Treinamento da equipe de enfermagem do Posto 4 sobre lesão por pressão	Para padronizar os cuidados prestados ao paciente e otimizar recursos. Garantir a segurança do paciente e melhorando a qualidade assistencial.	Através de ação educativa	Enfs. Jaqueline, Fernanda e membros	Em agosto de 2018	Em sala próxima ao setor ou auditório	50% de profissionais lotados no setor deverão ser capacitados.
7	Evento científico da Comissão sobre estomias intestinais	Para divulgar a atuação da Comissão na instituição e melhorar a assistência ao cliente	Através de ação educativa	Enfs. Jaqueline, Fernanda e membros	26/09/18 período matutino; 28/09/18 período vespertino.	No auditório	Realização do evento
8	Campanha de prevenção de lesão por pressão	Para divulgar a atuação da Comissão na instituição e melhorar a assistência ao cliente	Através de ação educativa	Membros	Novembro de 2018	Na entrada dos funcionários e outros locais do HU.	Realização do evento

PORTARIA N. 155, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2018 da Comissão de Revisão de Prontuários (CRP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

PLANO DE AÇÃO 2018 – COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS

Item	O que deverá ser feito?	Por que será feito?	Como será feito?	Por quem será feito?	Quando foi/será feito?
1	Reuniões ordinárias e extraordinárias;	Por obrigatoriedade (conforme Portaria) e de acordo com a necessidade;	Conforme cronograma estabelecido e aprovado pelos membros da Comissão;	Membros da Comissão;	Mensalmente com início em Janeiro 2018;
2	Definição dos membros da comissão; Solicitação de membros para recomposição se necessário.	Para organização da Comissão e de seus trabalhos;	Será solicitado ao Núcleo de Comissões, representantes das Clínicas necessárias.	NCH;	Fevereiro 2018;
3	Eleição do Vice- Presidente da Comissão;	Para organização da Comissão e de seus trabalhos;	Eleição direta e aberta;	Membros da Comissão;	Abril 2018;
4	Reformulação e aprovação do regimento interno para regulamentação da comissão;	Para estabelecer normas, procedimentos e demais elementos operacionais necessários ao adequado	Através de Resolução do Colegiado Executivo e publicação em Boletim de Serviço;	Comissão, NCH, Setor jurídico e Superintendência;	Setembro de 2018;
5	Realizar a revisão de uma amostra de prontuários de cada setor do hospital;	Para analisar a qualidade do registro nos prontuários e buscar indicadores para melhora dos processos;	Através do instrumento de análise de informações adotado pela Comissão;	Membros da Comissão;	Permanente;
6	Fiscalizar, conjuntamente com a Comissão de Mortalidade Materna e Perinatal e de Avaliação de Óbitos, o adequado registro e preenchimento das declarações de óbitos;	Para cumprir as exigências legais;	Através de análise e avaliação de cada declaração de óbito;	Membros da Comissão;	Permanente

7	Convocar o médico responsável pelo prontuário caso haja informações conflitantes;	Para esclarecimento das informações;	Através de memorando;	Presidente;	Sempre que necessário, com a ciência da Comissão de Ética
8	Normatizar e/ou criar, conjuntamente com as Comissões de Documentação Médica e Estatística, de Mortalidade Materna e Perinatal e de Avaliação de Óbitos, instruções necessárias para orientar o corpo clínico no preenchimento do prontuário;	Para melhorar a qualidade das informações dos prontuários;	Através de reuniões entre representantes das Comissões;	Membros da Comissão;	Permanente;
9	Zelar pelo sigilo ético das informações;	Conforme exige a legislação e para preservar identidade de pacientes e de servidores;	Através de discricção e divulgação dos resultados apenas para serviços a quem é devido;	Membros da Comissão;	Permanente;
10	Emitir relatório para a Comissão de Ética Médica;	Para manter a Comissão de Ética informada dos trabalhos desta Comissão e dos seus resultados;	Através de memorando da Comissão;	Presidência da Comissão;	Mensalmente;
11	Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência;	Com o objetivo de fornecer informações sobre a qualidade do prontuário e das não-conformidades, se houver;	Através de conhecimento do resultado dos trabalhos em reuniões convocadas pela alta governança;	Presidente da Comissão;	Sempre que necessário;
12	Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre com atuação de educação permanente;	Para buscar a qualidade, com planejamento e foco;	Através de reuniões ordinárias da Comissão;	Membros da Comissão;	Anualmente até o mês de dezembro do ano precedente;
13	Desenvolver atividades de caráter técnico-científico;	Para subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição;	Aulas expositivas ministradas por membros da Comissão ou por convidados;	Membros da Comissão/ convidados;	No mínimo 2 vezes no ano;

14	Divulgar à comunidade hospitalar os resultados dos trabalhos da Comissão.	Para informar a existência de conformidades e não-conformidades no preenchimento correto dos prontuários.	Através da página virtual da Comissão no site do HU-UFGD.	Membros da Comissão e NCH.	Permanente;
15	Análise dos resultados das revisões do ano em exercício	Para possibilitar a elaboração de capacitações, visando a melhoria nos registros	Através análise qualitativa dos resultados encontrados	Membros da Comissão	1 vez ao ano, de preferência 2 meses antes do término do ano letivo;
16	Orientação dos novos acadêmicos da Instituição para a execução de registros de qualidade;	Para dar conhecimento de casos ocorridos e evitar posteriores erros em prontuários;	Através de aula expositiva. Solicitar, ao SAME, uma equipe para orientação dos novos acadêmicos da Instituição.	Equipe indicada pelo SAME, juntamente com membros da Comissão	No início de novas turmas;
17	Análise qualitativa e quantitativa dos resultados encontrados	Para a confecção de um relatório anual	Levantamento dos resultados encontrados no Instrumento adotado pela comissão	Membros da Comissão	1 vez ao ano
18	Orientação das equipes atuantes na Unidade hospitalar	Para redução de erros em registros	Solicitar a colaboração das equipes para elaboração de capacitações visando a melhoria nos registros.	Membros da Comissão e equipes da Unidade Hospitalar	3 vezes ao ano
19	Revisão e elaboração do novo plano de ação para execução no ano posterior	Para melhorias das ações realizadas pela comissão	Conferência de todas as ações executadas	Membros da comissão	Último mês do ano

PORTARIA N. 156, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade constante de se aprimorar e otimizar os trabalhos e procedimentos da área de licitações e contratos;

CONSIDERANDO que a padronização dos textos básicos utilizados frequentemente em editais de licitação, especialmente na modalidade pregão eletrônico, que constitui o maior fluxo de procedimentos, atende aos anseios de aprimoramento e otimização, sobretudo porque confere maior eficiência e segurança nos trâmites processuais administrativos;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas da União, a partir do Acórdão nº 392/2006 – Plenário, passou a admitir a existência de texto básico minuta-padrão, previamente aprovada pelo órgão jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a MINUTA-PADRÃO DE EDITAL Nº 04, conforme Anexo desta Portaria, quando da realização de licitações na modalidade pregão eletrônico, devendo ser usada nas seguintes situações:*

I – na contratação de serviços não continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra na forma tradicional, quando enquadrados como serviços comuns, para os quais não seja cabível a utilização do SRP;

II – quando o julgamento/adjudicação do objeto se der na forma de item, lote ou global, observado, em qualquer caso, o disposto nos artigos 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666, de 1993;

Art. 2º. A utilização do texto básico minuta-padrão não exclui a necessidade de consulta ao órgão jurídico, devendo, assim, ser o processo encaminhado para parecer, sobretudo para análise do correto enquadramento da ação administrativa a ser implementada e do Termo de Referência, que tem de ser produzido em cada caso concreto.

Art. 3º. Sendo identificada situação que exija aprimoramento no texto básico minuta-padrão, ou mesmo a necessidade para que se inclua ou exclua regras do texto básico, o órgão interessado poderá provocar a alteração/aprimoramento da minuta, sempre de forma a atender o interesse público e as necessidades da Administração.

Art. 4º. A inclusão e formatação dos requisitos de **habilitação técnica e econômico-financeira**, quando necessários, deve levar em conta os limites e adequações legais, de forma a não restringir, injustificadamente, a competitividade do certame.

Art. 5º. Ao encaminhar os autos ao órgão jurídico para parecer, o órgão interessado destacará na minuta as alterações realizadas e incluirá o seguinte despacho:

“No presente processo foi adotado o texto básico minuta-padrão nº 04, já aprovada por esse órgão jurídico. Contudo, houve necessidade de se incluir/alterar/excluir o(s) item(...descrever a alteração.....) da minuta”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho

[*Ver anexo](#)

CONCEDER

PORTARIA N. 150, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

I. **Conceder** horário especial de servidor estudante ao servidor Kauê Felipe Ramos de Souza matrícula SIAPE n. 2666224, assistente em administração, Classe D, lotado na Unidade de Processamento de Informação Assistencial (UPIA), no 1º semestre de 2018, período 23/05/2018 a 25/07/2018 da seguinte forma:

Horário Expediente:

PERÍODOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Matutino	7h – 11h	7h – 11h	7h – 11h	7h – 11h	7h – 11h	7h – 11h
Vespertino	13h – 17h	13h – 17h		13h – 17h	13h – 17h	

Total: 40 horas semanais

Horário das aulas:

PERÍODOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino			7h30 – 11h30		
Vespertino					

Total: 4 horas semanais

Horário proposto:

PERÍODOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
Matutino	7h – 11h	7h – 11h		7h – 11h	7h – 11h	7h – 11h
Vespertino	13h – 17h	13h – 17h		13h – 17h	13h – 17h	13h – 17h

Total: 40 horas semanais

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23/05/2018.

Ricardo do Carmo Filho

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA N. 154, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

- I. **INSTITUIR e COMPOR** a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CSAS), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Lillian Dias Castilho

Priscyla Tainan Camargo

Márcia Andrea Lial Sertão

Joana Darc Santana Cardoso Aroca Galves

Jaqueline Aparecida dos Santos Sokem

Michelly Angelina Lazzari da Silva

Suellen dos Santos Silva

Jessica Pereira dos Santos

Gabriel Gonzalez Xeres

Márcia Strassburger Araujo

Kelly Cristina Moraes Silva

Tiago Amador Correia

Ana Carla Tamisari Pereira

Francieli Bezerra Carvalho

Bianca Raquel Bianchi Celoto

Francisco Hilângelo Vieira Barros

Telma Ferreira Vieira de Barros

- II. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ricardo do Carmo Filho

ESTABELECE

PORTARIA N. 157, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria n. 66, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União n. 45, de 07 de março de 2018,

CONSIDERANDO Portaria-SEI nº 813, de 07/06/ 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 417, de 07/06/2018, p. 11.

CONSIDERANDO a Portaria da UFGD n. 418, de 05/06/2018, publicado no Boletim de Serviço n. 3071, de 06/06/2018, p. 6;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2143 de 01/06/2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG.

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer**, em caráter excepcional, ponto facultativo no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, da seguinte forma:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h.
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará às 12h.

Parágrafo único. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação no prazo de 60 (sessenta dias) dias, a contar do último dia de cada mês.

Art. 2º Determinar que seja observado o estabelecimento das escalas de trabalho e plantões, para manutenção da continuidade na prestação dos serviços considerados essenciais e para o bom andamento dos trabalhos da Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo do Carmo Filho